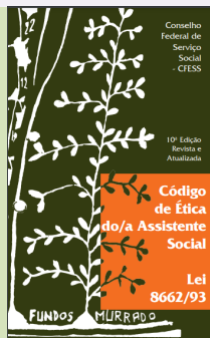
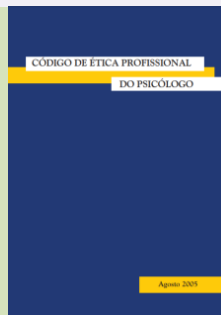


## TEXTO 4

### INTRODUÇÃO



"Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma **nova ordem societária**, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero". (Código de Ética do AS)



"O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos **valores que**

**embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos** (Código de Ética do Psi)



"O advogado, indispensável à administração da Justiça, é **defensor do Estado Democrático de Direito, dos direitos humanos e garantias fundamentais, da cidadania, da moralidade, da Justiça e da paz social**, cumprindo-lhe exercer o seu ministério em consonância com a sua elevada função pública e com os valores que lhe são inerentes"

### Código de Ética

CÓDIGO DE ÉTICA DO ANTROPÓLOGO E DA ANTROPÓLOGA  
Criado na Gestão 1986/1988 e alterado na gestão 2011/2012



Código de Ética da Sociedade Brasileira de Sociologia



"O musicoterapeuta baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos..."

Para este último texto vamos retomar os princípios contidos nos códigos de ética de algumas profissões que integram as equipes multiprofissionais do SUAS, referenciais que definem a opção ética e política assumida quando optamos por uma dada profissão e quando decidimos integrar uma equipe de referência da política de assistência social.

Observando estes princípios, verifica-se que não é possível atuar conjuntamente sem que os trabalhadores construam consensos sobre os objetivos de sua ação, em especial, à desconstrução de tudo que negue a efetivação destes princípios e à perspectiva da construção de uma nova ordem social com valores civilizatório humanizadores. **Não se trata mais da oferta assistencialista e eleitoreira que transforma nossa prática em produto ou mercadoria, mas da ação intencional do trabalhador da assistência social incidindo sobre a consolidação de novas subjetividades e novas práticas sociais agora ressignificadas, revolucionadas.**

A Política de Assistência Social constitui-se num desafiante campo de uma política que não só tem a tarefa de se constituir, mas também de desconstruir velhos paradigmas, como o do favor, do efêmero, do particular, do clientelista e ações amadorista (BRAGA, 2014, p. 41).

Este projeto societário exige a atuação consciente e intencional dos profissionais, como visto nos textos anteriores, alcançada através do acesso ao conhecimento científico que explique a irracionalidade de um sistema que faz prevalecer ideias como machismo/racismo no lugar de respeito à diversidade; da individualidade acima do coletivo e do bem comum; da culpabilização e da meritocracia em lugar da repartição justa da riqueza e de relações de solidariedade; do aviltamento da dignidade humana através da exploração sexual crianças e adolescentes, do abandono e negligência de pessoas idosas e com deficiência em lugar do convívio protetivo. Desvelar como esta relação se manifesta nas situações de desproteção e violência e quais as formas de sua superação, é condição para que nosso trabalho se constitua como referência de proteção social.

A palavra, enquanto ferramenta que transmite essas ideias, deve ser portadora de novos significados, pois uma “palavra carente de significado não é uma palavra, é um som vazio” segundo Vygotsky (VYGOTSKY, 2001, p. 299-289 citado em MARTINS, 2013, pg. 172). Não podemos ser um som vazio que não alcance e vincule nossos usuários, ou que se omite na discussão coletiva dos princípios defendidos pela política de assistência social. Ser referência é ser significado de mudança, é ser mediador de conhecimentos, é ser, pois, educador em um processo de proteção de indivíduos expostos em relações nas quais não têm elementos, ainda, para explicar e, portanto, autonomia para transformar.

O que comunicam psicólogos, assistentes sociais, advogados, pedagogos, sociólogos, antropólogos, musicólogos, educadores sociais e agentes administrativos, expressa além de suas

ideias, seu domínio técnico, teórico e metodológico relativo a um campo específico do conhecimento. Portanto, para atuar enquanto equipe não podemos prescindir de espaços coletivos de discussão, que consolidem o fazer integrado, coletivo e solidário com prevalência do diálogo entre todos estes profissionais e deles com os gestores, usuários, conselheiros e equipes de outras instituições do Sistema de Garantia de Direitos. Grupos de discussão, grupos de trabalho, conferências, espaços e processos de planejamento são exemplos já citados e precisam ser incorporados à dinâmica do trabalho. Assim, o sentido de equipe e da referência, ultrapassa a simples conformação multiprofissional, mas fala de um método, de uma teoria, de um projeto ético-político que fundamente a ação coletiva.

Neste texto discutiremos a constituição multiprofissional das equipes do SUAS e a unidade no trabalho social desenvolvido junto as famílias, em torno do projeto ético-político defendido pela assistência social. Abordaremos como este projeto está incorporado ao trabalho com famílias, no qual se expressam disputas e a necessidade da construção de consensos, para o desenvolvimento do trabalho integrado multidisciplinar.

## A FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO COLETIVA: ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

*“Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros”.*

*Che Guevara*

O trabalho social desenvolvido a partir *da* e com *a* família e indivíduos, considerando seu território relacional, constitui o campo para o qual convergem todos os saberes e práticas das equipes de referência. A matricialidade sociofamiliar e a territorialidade são, portanto, eixos estruturantes do SUAS (BRASIL, 2005) no trabalho social desenvolvido pelas equipes multiprofissionais.

Uma primeira consideração a ser feita diz respeito à identidade desses profissionais com o trabalho desenvolvido com famílias em condições específicas de vulnerabilidade e risco social, que acontece permeado por um conjunto de valores éticos e princípios que conduzem suas práticas. BRAGA (2014) afirma que mesmo considerando a especificidade de cada profissão e a composição dos saberes, o que vai contribuir para a unificação das ações, tendo em vista as diferentes atribuições, será o **projeto ético político** que a política de assistência tem por referência:

O projeto ético político dos trabalhadores do SUAS não é particular de nenhuma profissão, embora cada categoria profissional contribua de forma efetiva com saberes e visão de mundo. Mas ele possibilita construir a identidade do trabalhador do SUAS, na medida em que dá uma dimensão civilizatória e muito mais ampla que uma profissão, dialogando com projetos de horizontes mais largos, que rume para maior liberdade do ser humano, que busque igualdade nas diferenças e condições reais de justiça social. Somente um projeto ético político é capaz de unificar os trabalhadores e contribuir para superar as diferenças profissionais. (BRAGA, 2014, p.42)

A segunda consideração, é sobre a congruência em torno de concepções fundamentais que orientam e possibilitam metodologias interdisciplinares e integradas no trabalho com famílias, a começar por sua própria definição. Este é um pilar importante para aproximar os trabalhadores e superar disputas entre saberes, que são obstáculos e inviabilizam a construção coletiva de processos de trabalho. Este é um campo que pode ser bastante espinhoso, uma vez que os conceitos muitas vezes são elaborados com mediação de diferentes tipos de conhecimento, como

religioso, místico ou mesmo de senso comum, caso não se estabeleçam processos permanentes de capacitação.

Enquanto agente público, o trabalhador do SUAS tem sua prática pautada em normativas e legislações vigentes, e enquanto profissionais de áreas específicas, nos conhecimentos teórico-científicos de cada uma delas, além das referências técnicas operativas comuns e próprios do SUAS. Devemos lembrar que o Estado brasileiro é laico em sua concepção ideo-jurídica (CF/88) e, portanto, não deve ser conduzido a partir de dogmas ou doutrinas religiosas que favoreçam determinados grupos de crenças ou não crenças (CUNHA, 2021).

Havendo entendimento sobre isso, avancemos no conceito de família, buscando compreender sua origem a partir do modo como os homens se organizaram historicamente para produzir sua existência. No livro intitulado *a Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* Engels cita uma passagem do estudo de Morgam para definir o conceito de família que se constitui a partir da dinâmica das relações sociais. Diz Morgam:

A família é o elemento ativo; ela nunca é estacionária, mas avança de uma forma inferior para uma forma superior, à proporção que a sociedade evolui de um estágio mais baixo para um estágio mais elevado (ENGELS, 2019, p. 38).

Sem pretensões de fazer um resgate histórico, podemos concluir, a partir da citação acima, que o conceito de família será definido considerando os estágios de desenvolvimento da sociedade em um determinado período histórico. Para nós, interessa portanto, a família brasileira atual em seus aspectos constitutivos, inserida no modo de produção capitalista no qual emergem situações de riscos e vulnerabilidades sociais.

Como vimos anteriormente, riscos e vulnerabilidade estão relacionados a fatores que não são homogêneos nem simples, mas complexos e multifacetados. Assim, famílias vivenciam situações que comprometem sua existência e dignidade, e estas precisam ser analisadas a partir de uma perspectiva ética e política que considere suas determinações históricas. Muitas vezes, ao não considerar essa perspectiva, os profissionais constroem estratégias calcadas na "culpabilização, incapacidade, patologização e desestruturação" de indivíduos e famílias, perdendo a perspectiva crítica no trato coletivo e, assim, inviabilizando o fazer multiprofissional. Além disso, pode implicar também em atuações que reproduzam pré-conceitos e contribuam para a permanência de ciclos de violência, vez que conceitos como "incapacidades, patologias, ou desestruturação" são naturalizados e atribuídos a características ou méritos individuais.

Portanto, o projeto ético-político para a assistência social deve estar assentado no conceito de **proteção social como responsabilidade coletiva**, o que põe em questão as bases de produção do sistema capitalista no qual as seguranças são obtidas pela capacidade de consumo, relacionada a condições individuais e inserção no processo de produção através da venda da força de trabalho.



Marquezelli sobre saúde pública: "Outro dia vi um cara na rua reclamando com o cigarro na mão que não é atendido. O cara não se cuida. O cara fuma três cigarros por dia..."

O governo federal tem de cortar gastos com universidade, e o brasileiro que não tiver dinheiro para bancar os estudos não deve ir para a faculdade. O cidadão que reclama do atendimento público precisa cuidar mais da própria saúde para não sobrecarregar o Serviço Único de Saúde (SUS). Esses foram alguns dos argumentos utilizados pelo deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP) ao defender a proposta de emenda à Constituição que limita os gastos públicos (**PEC 241/16**), **aprovada em primeiro turno** na última segunda-feira (10).

Fonte: [congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/quem-nao-tem-dinheiro-nao-faz-faculdade-diz-deputado-manifestante/](http://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/quem-nao-tem-dinheiro-nao-faz-faculdade-diz-deputado-manifestante/) (12.10.2016)

No atual modelo econômico neoliberal aplicado no Brasil, a visão coletiva da proteção social é substituída por uma ética individualista em que “as famílias passam a ser responsáveis pelo bem-estar de seus membros. É o que De Martino (2001) chama de ‘neoliberalismo familiarista’” (MESQUITA, 2011, p. 4). Para Mesquita a matricialidade familiar inscrita na PNAS destaca o papel protetivo da família, núcleo central de proteção e socialização. No entanto, vincula o desempenho dessa função aos acessos necessários que devem ser assegurados para que se constituam enquanto tal, como define a Norma Operacional Básica: “[... ] a família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência” (NOB/ SUAS, 2005, p.90).

Podemos dizer que a NOB/SUAS adota uma contratendência à ideia de responsabilização das famílias a partir de sua capacidade (ou não) de consumo e inserção (ou não) no mercado. Portanto, estamos diante de um **campo em disputa**.

Buscando ilustrar essa discussão vamos revisitar o conceito etimológico, ou seja, a origem do termo FAMÍLIA conforme nos é apresentado por Engels. Segundo este autor a origem da palavra família vem do latim *famulus* que designa **escravo**, sendo a família:

[...] o conjunto dos escravos que pertencem a um homem [...] a expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social cujo chefe submetia a mulher, filhos e filhas e certo número de escravos ao seu poder paterno romano, com direito a vida e a morte sobre todos eles (ENGELS, 2019, p. 61).

Obviamente o termo família foi ressignificado ao longo da história, ou seja, evoluiu de um estágio inferior para outro superior à medida que se modificam as estruturas e as relações sociais, chegando a atual definição inscrita na PNAS na qual “podemos dizer que estamos diante de uma família quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade (BRASIL, 2005, p.42).

Mas, não esqueçamos que é um campo em disputa em que a antiga e a atual concepção se confrontam em estruturas e relações sociais que as define. Em sua origem a família deriva de modelos de relações sociais crivadas no escravismo, no poder masculino e relações de submissão e exploração. Assim, cabe aos trabalhadores do SUAS, em estreita relação com as famílias em suas diversas composições, consolidar os novos significados atribuídos à família através da transformação das bases nas quais se dão estas relações. Ao analisarmos os dados da realidade constatamos que há uma forte contradição entre todos os avanços civilizatórios conquistados pela humanidade que permitiram às famílias se constituírem enquanto espaço de proteção, e os acessos a estes avanços. Vejamos os exemplos abaixo:

### Violência contra mulher:



“Pesquisa inédita produzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostra que a perda de emprego e renda (25,1%) e a maior convivência com o agressor (21,8%) são os principais pontos destacados por mulheres que sofreram violência nos últimos doze meses”.

“Outro aspecto importante que a pesquisa mostra é a indicação de quem são os autores dessa violência. **Historicamente são pessoas conhecidas das vítimas, principalmente os parceiros ou ex-parceiros**

Fonte: [piaui.folha.uol.com.br/cada-minuto-oito-mulheres-agredidas/](http://piaui.folha.uol.com.br/cada-minuto-oito-mulheres-agredidas/) (Samira Bueno, Amanda Pimentel e Amanda Lagreca|07 jun 2021\_14h05)



Foto por Alice Vergueiro/Estadão Conteúdo – 08.03.2020

Fonte: [www.ufsm.br/midias/experimental/integra/2021/01/22/pandemia-escancara-o-feminicidio-e-a-subnotificacao-no-brasil-e-no-mundo/](http://www.ufsm.br/midias/experimental/integra/2021/01/22/pandemia-escancara-o-feminicidio-e-a-subnotificacao-no-brasil-e-no-mundo/)

O Brasil é o quinto país do mundo com a maior taxa de feminicídio. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a média é de 4,8 assassinatos para cada 100 mil mulheres

Segundo a ONU Mulheres, no ano anterior à pandemia, 243 milhões de mulheres e meninas, entre os 15 e 49 anos e do mundo todo, sofreram alguma violência sexual ou física por um parceiro íntimo.

### Violência contra criança e adolescente:

#### **Com pandemia, denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes crescem, mas são feitas de forma tardia**

No Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado nesta terça-feira (18), especialistas alertam que 80% dos casos ocorrem dentro de casa, e a maioria envolve pessoas da família.

Por Raquel Laudares, GloboNews — São Paulo  
18/05/2021 09h08 - Atualizado há 3 meses

## Violência contra pessoa idosa e com deficiência:

### **Pandemia de Covid agravou situação de violência contra idosos**

Isolados em casa, idosos tornaram-se vítimas dos próprios filhos, denunciaram especialistas

18/06/2021 - 15:48



Ocskay Bence/Fotolia

Fonte: [www.camara.leg.br/noticias/774878-pandemia-de-covid-agravou-situacao-de-violencia-contra-idosos/](http://www.camara.leg.br/noticias/774878-pandemia-de-covid-agravou-situacao-de-violencia-contra-idosos/)

### **A cada hora, um caso de violência contra pessoa com deficiência é registrado no Brasil, diz Atlas; maioria ocorre em casa e com mulheres**

Fonte: [g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/08/31/76-mil-casos-de-violencia-contra-pessoas-com-deficiencia-foram-notificados-em-2019-diz-atlas-maioria-ocorre-em-casa-e-com-mulheres.ghtml](https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/08/31/76-mil-casos-de-violencia-contra-pessoas-com-deficiencia-foram-notificados-em-2019-diz-atlas-maioria-ocorre-em-casa-e-com-mulheres.ghtml).  
Por Cíntia Acayaba e Léo Arcoverde, G1 SP e GloboNews  
31/08/2021 10h00 Atualizado há 2 meses

Para Mesquita “Os novos arranjos familiares indicam o tencionamento entre o modelo tradicional nuclear hegemônico baseado na hierarquia e subordinação, no poder e na obediência, fixando a separação de mundos externos (espaço masculino) e interno (espaço feminino)” (MESQUITA, 2011, p. 11).

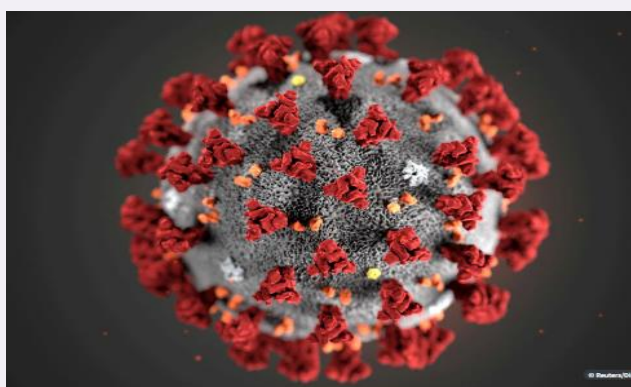
É neste campo de disputa que o trabalho coletivo das equipes multiprofissionais do SUAS encontra seu desafio e deve ser construído, superando conflitos e integrando todos da equipe independente de seu nível de escolaridade. Todos precisam se apropriar dessa realidade em disputa e desenvolver metodologias de trabalho que coloquem seus conhecimentos e atribuições a disposição destas famílias. Um alerta importante que merece reflexão é citado no texto de Ferreira (BRASIL, 2014), quando esta transcreve a fala da professora Joaquina Barata da Universidade Federal do Pará, durante a Reunião Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social em Manaus no ano de 2012, reproduzido abaixo:

Não podemos permitir que a distinção entre profissionais de nível superior e de nível médio, em termos organizativos no SUAS, se constitua JAMAIS como a cristalização da divisão social do trabalho que impera na sociedade. No SUAS os contingentes de trabalhadores de nível médio e de nível superior tem que se relacionar em uma divisão técnica do trabalho, mas nunca, NUNCA, em uma divisão social, produtora da arrogante superioridade classista. Só a divisão técnica produz cooperação e complementaridade. A divisão social gera desconfiança e medo (p. 103)

## QUEM SOMOS E QUAL A DIMENSÃO DO DESAFIO DO TRABALHO MULTIPROFISSIONAL

Para concluir esse conjunto de textos que se propôs a modesta tarefa de indicar um percurso teórico e metodológico, sem pretensões de esgotar um tema que está longe disso, vamos trazer a tona um breve quadro de quem e quantos somos e em quais condições estamos atuando, considerando o desafio do trabalho multiprofissional.

Esta discussão, embora tenha um acúmulo teórico significativo por ser imprescindível ao campo da assistência social, é recente e precisa avançar urgentemente frente ao grave ataque que o serviço público vem sofrendo, em especial aquele relacionado às políticas sociais, subjugadas em favor das políticas econômicas. As cíclicas crises do capital exigem que o Estado atue para manutenção das taxas de lucro, o que ocorreu de forma muito clara durante a pandemia. O desfinanciamento da assistência social, o desmonte das políticas públicas e a omissão do governo federal, que não colocou à disposição da população o conjunto de serviços públicos que poderiam ter salvo vidas e minimizado sofrimentos, deixou milhares de famílias esfaceladas, milhares de crianças e adolescentes órfãos de proteção e milhares que sofrem com as consequências decorrentes do vírus a COVID-19, que, ao não conseguirem suporte da política de saúde, acabam por recorrer a assistência social. Por outro lado, o montante de recursos destinados ao setor privado manteve, mesmo diante da crise sanitária, econômica e política, as altas taxas de lucros.



**Covid-19 deixou 12 mil órfãos de até 6 anos no país, mostram cartórios**

*Estudo foi feito entre 16 de março de 2020 e 24 de setembro deste ano*

Fonte: [agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-10/covid-19-deixou-12-mil-orfaos-de-ate-6-anos-no-pais-mostram-cartorios](https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-10/covid-19-deixou-12-mil-orfaos-de-ate-6-anos-no-pais-mostram-cartorios)

SEGUIE A BOIADA

## Bancos na pandemia: lucro de R\$ 79 bi, menos 13 mil empregos e 1.400 agências fechadas

Em ano de crise sanitária, econômica e social, setor aprofunda reestruturação e elimina postos de trabalho, mostra estudo do Dieese

Por Vitor Nuzzi, da RBA

Publicado 21/04/2021 - 09h16

## Patrimônio dos super-ricos brasileiros cresce US\$ 34 bilhões durante a pandemia, diz Oxfam

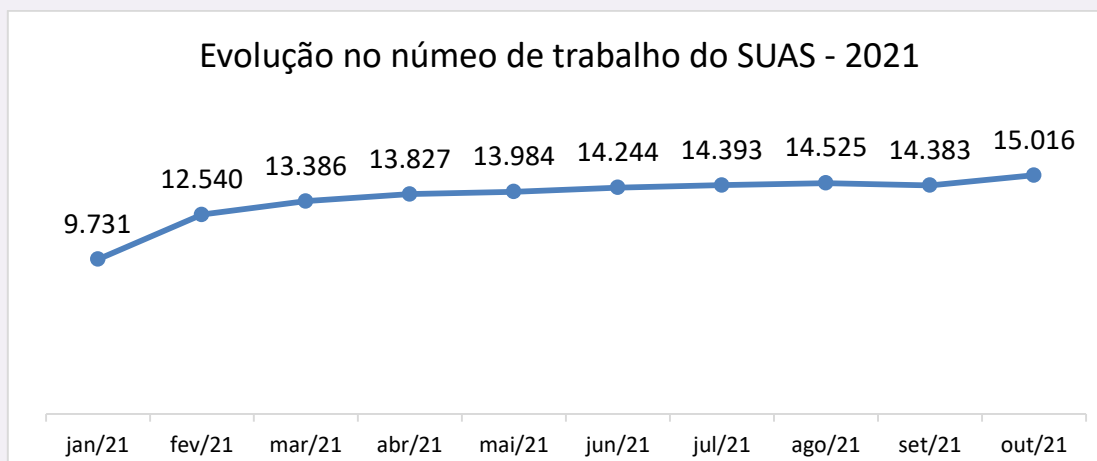
Segundo estudo da ONG Oxfam, entre 18 de março e 12 de julho, o patrimônio dos 42 bilionários do Brasil passou de US\$ 123,1 bilhões para US\$ 157,1 bilhões.

Por G1

27/07/2020 06h02 - Atualizado há um ano

O contexto a ser enfrentado é, portanto, desafiador e não permite amadorismos. Mas, isso exige equipes qualificadas, em quantidade suficiente e com condições estruturais adequadas e vínculos de trabalho não precarizados que lhes permitam avançar, com autonomia, no enfrentamento a estes desafios. Mais uma vez recorreremos aos dados da realidade para analisar quais as condições postas no atual momento.

Analisando os números do estado de Pernambuco identificamos um contingente de 15.016 trabalhadores em exercício no Sistema Único da Assistência Social, sendo 14.580 vinculados às secretarias municipais e 436 em órgãos estaduais segundo dados do CadSUAS/2021.

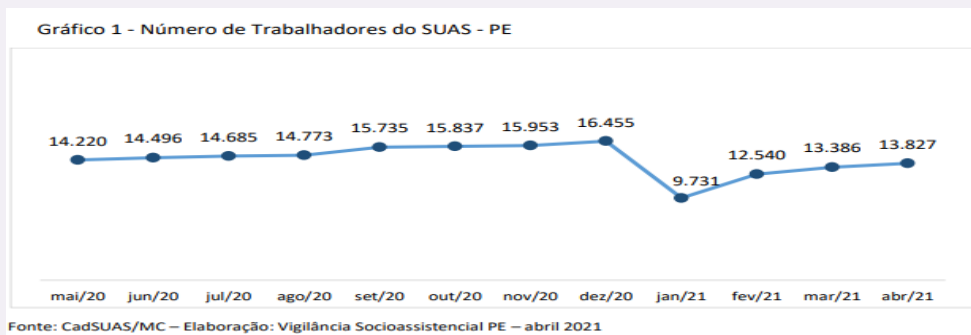


Fonte: Sistema Cadastro do SUAS – CadSUAS

<http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html> - Acesso em 04/10/2021

Embora o quantitativo de profissionais apareça com tendência de crescimento no ano de 2021, é preciso ampliar a pesquisa para o ano de 2020, considerando que além do início da

pandemia, naquele ano, ocorreram as eleições municipais e, portanto, a troca de gestões na passagem para o ano seguinte.



Os dados foram sistematizados e apresentados pelo setor de Vigilância Socioassistencial do Estado de Pernambuco e demonstram claramente que junto com a troca das gestões ocorre o desmonte de parte da equipe do SUAS, com a exoneração dos trabalhadores com vínculo precarizados, promovendo uma verdadeira desconstrução do trabalho alcançado até aquele momento. Segundo documento da Vigilância Socioassistencial esta situação “expõe a contradição existente entre os inúmeros contratos precarizados, os quais se mantêm enquanto dura cada gestão e as diretrizes postas na NOB SUAS-RH” (PERNAMBUCO, 2021, p.3).

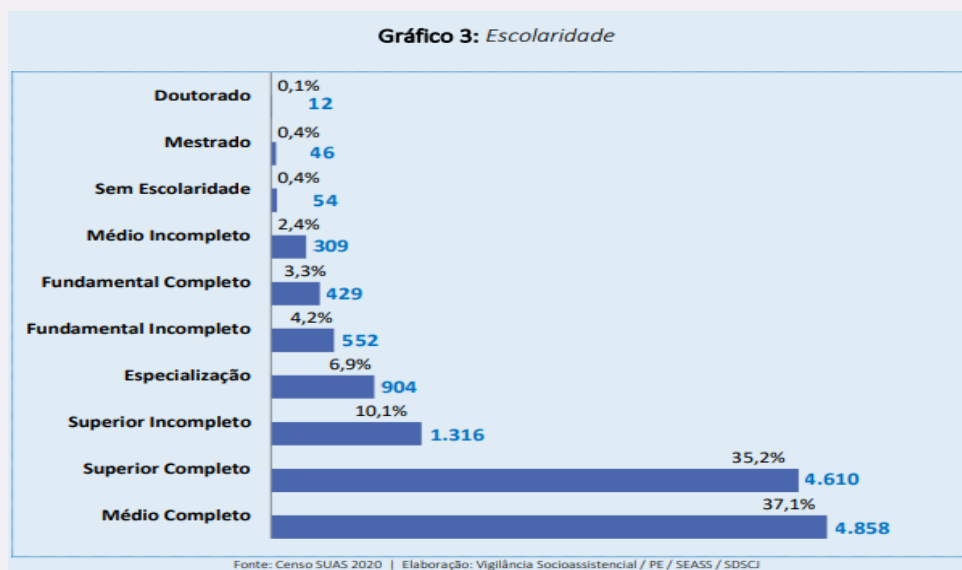
Dados do Censo SUAS 2020, disponibilizados através da Vigilância Socioassistencial, dimensionam a precarização das relações trabalhistas a que estão submetidos grande maioria dos trabalhadores do SUAS. A soma dos servidores com contratos temporários, terceirizados e cargos comissionados estes representam mais de 61% dos profissionais do SUAS.



Fonte: SIGAS/PE. Boletim Informativo n. 003/2020

Outro aspecto diz respeito à composição das equipes. Além do problema da alta rotatividade há uma lacuna quando o assunto é o trabalho multiprofissional da equipe de

referência. Costumamos dar ênfase ao trabalho realizado por profissionais de nível superior em detrimento de outros que integram as equipes de referência, e acabamos por reproduzir a lógica capitalista da divisão social do trabalho. Mãos e cérebros aparecem separados e as atribuições fragmentadas, não pensadas na perspectiva da integralidade da proteção social o que não favorece a atuação integrada de um contingente de profissionais que se equivale em termos numéricos, como pode ser visto abaixo:



A discussão sobre as condições para efetivação do trabalho multiprofissional parece contradita por essa realidade. Enquanto trabalhadores identificados com a conquista da dignidade e emancipação humanas, é preciso propor saídas que superem essa contradição. Isto demanda agir coletivo, discussão, defesa e postura ética alinhada com os preceitos de nossas profissões e da assistência social.

Procuramos levantar alguns elementos nestes textos que contribuam com a reflexão crítica sobre nossa prática, mas é preciso o engajamento de todos os (as) trabalhadores (rãs) na construção de estratégias para defesa do SUAS, do serviço público e a conquista das condições de trabalho indicadas na NOBS/UAS-RH. Precisamos, antes de tudo que nos reconheçamos enquanto classe trabalhadora, portanto unificada em sua origem e objetivos, nos colocando ombro a ombro com todas as categorias e instâncias e, em especial, com os usuários. Somos todos responsáveis, somos todos educadores em processos de transformação.

Vamos à luta. Viva o SUAS!

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Proteção de Assistência Social: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade**. CapacitaSUAS. Caderno 2 – 1 ed. Brasília, 2013.

BRAGA, Lea Lúcia Cecílio. **A ética como princípio das equipes de referência no SUAS: concepção e o desafio da interdisciplinaridade**, in Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta/Organizador: José Ferreira da Crus. et al. – 1ª ed. Brasília, 2014.

CUNHA, Magali. **‘O Estado é laico’. O que isto significa?** Carta Capital, 2021. Matéria disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/dialogos-da-fe/o-estado-e-laico-o-que-isto-significa/>.

ENGELS, Frederich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e da Família**. Editora Boitempo, 1 ed. São Paulo, 2019.

FERREIRA, Stela da Silva. **Educação permanente: diálogo comprometido com a direção ética do SUAS**. 2015. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

MARTINS, Lygia Maria. **O Desenvolvimento do Psiquismo e a Educação Escolar. Contribuição à lua da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica**. Editora Autores Associados. Campinas, SP, 2013.

MESQUITA, Andréa Pacheco de. **A família como centralidade nas políticas públicas: a Constituição da Agenda Política da Assistência Social no Brasil e as Rotas de Reprodução das Desigualdades de Gênero**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Brasília: DF, 2012. Disponível em: [www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo29.pdf](http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo29.pdf)

PERNAMBUCO. Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) - Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial - Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC. Relatório Trabalhadores em exercício no SUAS. **Boletim Informativo n. 003/2020. Trabalhadores/as e a Gestão do Trabalho no SUAS: desafios em tempos de pandemia**. Pernambuco, 2020.

PERNAMBUCO. Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) - Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial - Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC. **Relatório Trabalhadores em exercício no SUAS. Monitoramento do número de Trabalhadores registrados no CADSUAS**. Pernambuco, 2021.